

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IA⊕

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 226/2025

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a empregada pública MARIANA PRADO SANTANA no cargo em comissão, de livre contratação e demissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, 40h, com lotação no CENTRO DE ATENÇÃO PCICOSSOCIAL – CAPS I, Diretoria de Atenção Especializada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra